

4.8 HOMENAGEM

4.8.1 Sepúlveda Pertence: símbolo de uma Era¹

Luís Roberto Barroso

Professor titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Doutor livre-docente pela UERJ e mestre em Direito pela Universidade de Yale.

Procurador do Estado do Rio de Janeiro.



Luís Roberto Barroso

O Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence aposentou-se de seu cargo no Supremo Tribunal Federal em agosto passado, alguns meses antes de atingir a aposentadoria compulsória. Permaneceu na Corte por mais de dezoito anos, tendo sido seu Presidente entre 1995 e 1997. Poucos Ministros terão sido tão influentes na definição do perfil institucional e na formação da jurisprudência do STF desde a sua

criação. Ao talento de jurista, à integridade pessoal e à vocação para a magistratura, o Ministro adicionou as virtudes de um temperamento afável e a capacidade de aglutinar pessoas. Tornou-se

uma das raras unanimidades do País.

Por muitas razões, José Paulo Sepúlveda Pertence simboliza a longa travessia do País até a consolidação de um Estado de direito democrático, sob a Constituição de 1988. Nascido poucos dias depois do golpe do Estado Novo, em novembro de 1937, foi contemporâneo da implantação do regime de 1946 e militante devotado do movimento estudantil, nos dias agitados da virada da década de 50 para a de 60, tendo sido Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE. Da vida estudantil saltou para a vida acadêmica, tendo participado, como auxiliar docente, dos primeiros anos da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UNB, entre 1962 e 1965.

Em 1963, ingressou no Ministério Público do Distrito Federal, aprovado em primeiro lugar no concurso respectivo.

¹ Texto adaptado do Editorial da *Revista de Direito do Estado* nº 7, 2007.

Ali permaneceu até 1969, quando foi aposentado com base no Ato Institucional nº 5/68, pela Junta Militar que arrebatara o poder em 1969, após impedir a posse do Vice-Presidente Pedro Aleixo. Com a interrupção precoce de sua carreira, voltou à advocacia, tendo participado de um dos grandes escritórios do País, fundado por Vitor Nunes Leal. A partir daí, sua vocação para a vida pública levou-o a uma intensa atuação na Ordem dos Advogados do Brasil, tanto no Conselho Seccional do Distrito Federal quanto no Conselho Federal, do qual foi Conselheiro e Vice-Presidente.

Ao final do regime militar, Pertence voltou à vida pública. Foi nomeado, pelo Presidente José Sarney, Procurador-Geral da República, em 15 de março de 1985. Ali deu início ao redesenho institucional que daria expressão política, credibilidade e independência ao Ministério Público Federal. Foi membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, conhecida como Comissão Arinos, que apresentou um interessante anteprojeto de Constituição para o País. Nela foi relator dos textos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Circunstâncias conjunturais levaram ao descarte do Anteprojeto Afonso Arinos, que deveria ter servido de base para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 1988. Foi pena, porque a ausência de um texto base foi responsável por algumas vicissitudes da Carta finalmente aprovada.

Em maio de 1989, Pertence deixou a Procuradoria-Geral da República para assumir uma vaga no Supremo Tribunal Federal, ainda uma vez por nomeação do Presidente Sarney. Sua passagem pela presidência da Corte foi um marco nas relações do Judiciário com a sociedade. Pertence deu visibilidade e transparência à Suprema Corte, divulgando pelos meios de comunicação, com sobriedade e espírito público, as realizações e as mazelas do Poder Judiciário, em busca de propostas e soluções adequadas. Nesse mesmo período, as entidades de classe da magistratura, inspiradas pelo bom exemplo, deixaram de ser

apenas veículos de reivindicações corporativas para se tornarem instâncias relevantes de interlocução com a sociedade, condição que conservam até hoje.

Pertence prestou uma outra contribuição valiosa durante sua passagem pela presidência do STF: pioneira e corajosamente, sustentou a importância do respeito à jurisprudência e defendeu a idéia da *súmula vinculante*. Foi vítima de críticas e de incompreensões, mas o acerto de sua visão revelou-se ao longo do tempo. De fato, o respeito amplo aos precedentes reverencia valores e princípios constitucionais fundamentais, entre os quais a segurança jurídica, a isonomia e a eficiência, dando maior racionalidade e celeridade à Justiça. Ao longo dos últimos anos, seu ponto de vista prevaleceu em diferentes reformas constitucionais e legislativas, entre as quais a atribuição de competência aos relatores de recursos para, monocraticamente, acolhê-los ou rejeitá-los em função de estarem ou não afinados com a jurisprudência dominante. As decisões em todas as ações diretas passaram a ter efeitos vinculantes e, mais recentemente, a Emenda Constitucional nº 45 criou a *súmula vinculante*. A tendência à criação de uma vinculação geral aos precedentes é uma evolução positiva no Direito brasileiro.

Nos últimos anos, coroando sua carreira, Pertence foi o decano do Supremo Tribunal Federal, posição que exerceu com maestria, procurando preservar a memória da Corte e a harmonia entre diferentes pontos de vista em relação às questões constitucionais. Na juventude dos 70 anos, Pertence já viveu uma vida completa: militância estudantil, vida acadêmica, atuação institucional na OAB, membro e chefe do Ministério Público, Ministro e Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ah, sim: e integrante do Conselho Editorial da *Revista de Direito do Estado* desde a sua fundação. José Paulo Sepúlveda Pertence volta à iniciativa privada, em que atuará como parecerista. Ninguém que o conhece acredita que ficará muito tempo longe da vida pública.